HISTÓRIA DO DIREITO

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

(2019-2020)

Exame de História do Direito

I

Responda brevemente a **DUAS** das seguintes questões (meia folha de exame, uma questão na página da frente, a outra na página do verso):

1. Qual era o lugar do direito canónico na hierarquia das fontes do Direito Comum?

2. Porque é que os juristas do Direito Comum achavam que os direitos próprios deviam prevalecer sobre o direito romano?

3) Exponha os aspetos democráticos e não democráticos do positivismo legalista.

4) Explique, por palavras suas, os conceitos chave inerentes à noção de sistema, em geral. Em momento posterior proceda à sua respetiva concretização com relação ao sistema kelseniano.

II

Desenvolva **UM** dos seguintes temas (não mais do que meia folha de exame, frente e verso):

1) Se optarmos por separar, na História do Direito, um período “pré-moderno” (corporativismo, direito comum, jusnaturalismo tradicionalista) de um período “moderno” (individualismo, jusnaturalismo racionalista, voluntarismo), como os distinguiríamos?

2) Para as escolas sociologistas, assim como para as escolas marxistas, ideias liberais como a “autonomia da vontade”, a “liberdade contratual”, ou a “igualdade” eram ou “abstrações metafísicas”, que prejudicavam a solidariedade social, ou formas de ocultação da realidade. Explique porquê, diferenciando as duas perspetivas.

**Duração**: 2 horas 30 minutos.

**Tolerância**: 30 minutos.

**Nota:** As respostas não devem ocupar mais do que uma folha de exame. Como o cabeçalho da frente do exame ocupa muito espaço, permite-se, sendo necessário, que os alunos ocupem algumas linhas de uma segunda folha de exame, para compensar esse espaço inutilizado.

Cristina Nogueira da Silva

Lisboa, 16 de junho de 2020